



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RECICLAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Estrutural, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes (Art. 5º, Res. 006 – 2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento da vaga do seguinte cargo:

Coordenador(a) do Curso Técnico em Reciclagem Integrado ao Ensino Médio – PROEJA.

1- DA ELEIÇÃO:

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral. Todos os docentes atuantes no curso e em efetivo exercício no *Campus* têm direito de votar e serem votados para coordenador(a) de curso.

O voto deverá ser direto e secreto.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar, discricionariamente, o(a) Coordenador(a) de curso.

Caso haja somente 1 um(a) candidato(a) homologado(a), esse(a) será automaticamente designado(a) como coordenador(a) de curso.

Em caso de empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com formação técnica específica na área do curso.

A Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo eleitoral, será estabelecida em portaria pela Direção Geral, e deverá ser composta por servidores lotados no *Campus* Estrutural, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino.

2- DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA (2019)
Publicação do edital	Mural do <i>Campus</i> e site do IFB	20 de maio
Inscrição	Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural - Sala da Direção Geral.	20 a 27 de maio, de 9 h às 17 h
Homologação das inscrições	Mural do <i>Campus</i> e site do IFB	27 de maio, a partir das 18 h
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural - Sala da Direção Geral.	28 de maio, de 9 h às 17 h
Resultado da interposição de Recursos contra a homologação das inscrições	Mural do <i>Campus</i> Estrutural e site do IFB	28 de maio, a partir das 18 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Período de campanha	<i>Campus</i> Estrutural	29 de maio a 04 de junho
Eleição/Votação	Sala de Reuniões do <i>Campus</i> Estrutural	05 de junho, de 9 h às 21 h
Apuração	Sala da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	05 de junho
Divulgação dos resultados provisórios	Mural do <i>Campus</i> Estrutural e site do IFB	06 de junho
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	Protocolo do <i>Campus</i> Estrutural - Sala da Direção Geral.	07 de junho, de 9 h às 17 h
Homologação dos resultados finais (divulgação)	Mural do <i>Campus</i> Estrutural e site do IFB	07 de junho, a partir das 18 h

3 – DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de **20/05/2019 a 27/05/2019**.

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no Protocolo do *Campus* Estrutural - Sala da Direção Geral.

4 – DO MANDATO

A representação de cada um dos(as) Coordenadores(as) de Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 – DO REGISTRO DE CANDIDATURA

A relação de candidatos(as) será divulgada no mural do *Campus* Estrutural e divulgada no sítio eletrônico www.ifb.edu.br no dia **28/05/2019**.

6 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **05/06/2019**, na sala de reuniões do *Campus* Estrutural, das **09 h às 21 h**.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS

A apuração será dia **05/06/2019**, e a divulgação dos resultados provisórios dos votos será dia **06/06/2019**.

8 – RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final será dia **07/06/2019** no Mural do *Campus* Estrutural e site do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9 – DA POSSE

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural deverá efetivar o(a) coordenador(a) eleito(a), via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da homologação dos resultados finais.

Brasília – DF, 20 de maio de 2019.

Original Assinado

ALCYONE CÉSAR PEREIRA SILVA

Coordenador Geral de Ensino

Portaria IFB N° 350 de 05/04/2019